



plm fank

EDITAL

PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS INDUSTRIAIS DE FABRICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (2ª Edição)

O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC) faz saber que se encontram abertas as candidaturas para o Curso de Pós-Graduação em Processos Industriais de Fabrico Assistido por Computador (2ª Edição), o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O Curso de Pós-Graduação encontra-se organizado em doze unidades curriculares correspondentes a um total de 40 ECTS. A estrutura curricular e o plano de estudos deste curso constam no Anexo I ao presente edital, dele fazendo parte integrante.
2. A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de Pós-Graduação confere o direito a um Diploma de Pós-Graduação com menção da classificação final obtida, mediante requisição e pagamento do respetivo emolumento.
3. Podem candidatar-se à Pós-Graduação:
 - a) Os titulares do grau de Bacharelato, Licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional nas áreas afins de Ciência e Engenharia;
 - b) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste curso.
4. As candidaturas serão efetuadas através do preenchimento da candidatura online, cujo acesso é efetuado em www.isec.pt, acompanhada da digitalização dos seguintes documentos:
 - a) cartão de cidadão, ou passaporte ;
 - b) Número de cartão de contribuinte, ou do cartão de cidadão ;
 - c) Documento comprovativo das habilitações de que o candidato é titular, com informação da classificação final (obrigatório);
 - d) *Curriculum Vitae* de acordo com modelo disponibilizado e documentos comprovativos dos elementos neles constantes (obrigatório).
5. As candidaturas e o curso decorrerão de acordo com os prazos constantes do Anexo II.
 - a) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de 30 euros (30,00 €), de acordo com a tabela de emolumentos e que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.
 - b) A segunda fase de candidaturas apenas será aberta no caso de na primeira fase o número de candidatos matriculados ser inferior ao número máximo de formandos estipulados, sendo colocadas a concurso apenas o número de vagas remanescentes da 1ª fase.

**Terá de escrever no documento/digitalização, que esta entrega apenas se destina para efeitos de candidatura/matricula no ISEC. Caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços.*



Fernando Simões

6. A organização e gestão da Pós-Graduação será efetuada por uma comissão coordenada pelo Professor Fernando Simões do Departamento de Engenharia Mecânica do ISEC e pelos professores Pedro Ferreira e João Ferreira, formadores do curso.

7. Seleção e seriação dos candidatos:
 - a) Compete à Comissão Coordenadora da Pós-Graduação reconhecer a capacidade dos candidatos para realizar o curso, conforme alínea b) do ponto 3 e proceder à seleção, classificação e seriação dos candidatos.
 - b) Os candidatos admitidos, serão selecionados e seriados tendo em consideração os seguintes critérios:
 - i) Currículo académico, científico, técnico e profissional (50 %);
 - ii) Afinidade entre a formação académica que detém e a pós-graduação (30 %);
 - iii) Classificação da licenciatura ou de outros graus académicos (10 %);
 - iv) Motivação para a realização da Pós-Graduação (10%)
 - c) Se o número de candidatos admitidos for inferior ao número máximo de vagas, a seriação dos candidatos será efetuada por ordem alfabética.

8. O curso de Pós-graduação funcionará nas seguintes condições:
 - a) Com um mínimo de 10 (dez) matriculados, estando limitada a um máximo de 16 (dezasseis) matriculados.
 - b) O coordenador da Pós-Graduação poderá propor ao Presidente do ISEC o funcionamento do curso com um número de formandos inferior ao mínimo estipulado, desde que seja demonstrado que a mesma é economicamente sustentável.

9. A Pós-Graduação desenvolve-se de acordo com uma carga horária semanal de 12 horas, distribuídas da seguinte forma:
 - Sexta-feira: 18.30h – 20.30h / 21.30h – 23.30h (2 + 2 horas);
 - Sábado: 9.00h – 13.00h / 14.00h – 18.00h (4 horas + 4 horas).

10. O calendário de formação obedece às seguintes datas:
 - Início da atividade letiva: 16 de Março 2019;
 - Período de interrupção: Agosto 2019;
 - Fim da atividade letiva: 19 de Outubro 2019.

11. A formação será lecionada presencialmente, sendo realizada maioritariamente nas instalações do ISEC (Coimbra) e em situações pontuais nas instalações da Haas Portugal (Porto).

12. O ato da matrícula será efetuada online em www.isec.pt, devendo ser pagos os seguintes emolumentos:
 - a) A taxa de matrícula, vinte euros (20 €);



b) O valor da propina é mil oitocentos e cinquenta euros (1850 €), podendo esta ser paga na totalidade, após confirmação da matrícula, ou em prestações, se requerido pelo interessado.

13. À emissão do Diploma do curso de Pós-Graduação aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor do ISEC.

ISEC, 24 de Janeiro de 201

P' O Presidente do ISEC,

Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues

plm fante

Anexo I - Plano de Estudos

Pós-Graduação em Processos Industriais de Fabrico Assistido por Computador (2ª Ed.)

Unidade Curricular	Número de Horas			ECTS
	Contacto	Trabalho não Acompanhado	Total	
Modelação 3D	24	12	36	3
Automação Industrial	20	10	30	3
Propriedades e Ensaios Mecânicos dos Materiais	12	6	18	2
Dimensionamento Automático de Sistemas Mecânicos	20	10	30	3
Robótica Industrial	20	10	30	3
Fresagem CNC	32	16	48	4
Torneamento CNC	24	12	36	3
Maquinagem Assistida por Computador	56	28	84	7
Metrologia	16	8	24	2
Seminários de Prática Industrial	12	6	18	2
Processos de Fabrico Avançados	12	6	18	2
Projeto Final	24	56	80	6
Total	272	180	452	40

Anexo II - Prazos

Pós-Graduação em Processos Industriais de Fabrico Assistido por Computador (2ª Ed.)

1ª Fase

Apresentação de candidaturas	De 25 de Janeiro de 2019 a 1 de Fevereiro de 2019
Seleção e Seriação	Até 6 de Fevereiro de 2019
Reclamações	Até 7 de Fevereiro de 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 11 de Fevereiro de 2019
Matrícula/Inscrição	De 12 a 19 de Fevereiro de 2019



M. L. F. F.

2ª Fase

Apresentação de candidaturas	De 20 de Fevereiro de 2019 a 1 de Março de 2019
Seleção e Seriação	Até 6 de Março de 2019
Reclamações	Até 7 de Março de 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 11 de Março de 2019
Matrícula/Inscrição	De 12 a 15 de Março de 2019